

## O INÍCIO DA VIDA NOS ORDENAMENTOS JURÍDICOS DO MUNDO

CARVALHO, Daniel R. de<sup>1</sup>  
Orientadora Profa Dra Jamile Santinello<sup>2</sup>

**RESUMO:** O artigo a seguir visa investigar a questão: quando é considerado o início da vida da Pessoa Natural segundo o ordenamento jurídico brasileiro, alemão, americano, argentino, australiano, chileno, chinês, francês, indiano, inglês, japonês, russo e sueco? Para respondê-la, será necessário conceituar o instituto da Pessoa Natural de acordo com a doutrina, delimitando o início da vida no ordenamento jurídico desses Estados, a fim de propor uma classificação de delimitações. Tais propósitos deverão ser perseguidos considerando que os referidos países se constituem de maneira diferente, no que compete ao tipo de sistema jurídico (Civil Law e Commum Law), às formas de Estado e à situação do feto, culturalmente. É válido verificar que a doutrina brasileira apresenta quatro teorias para o ganho de personalidade jurídica (Silva, Dias, 2014), (Diniz, 2017), (Costa; Giolo Júnior, 2015), todas apoiadas em elementos vigentes do sistema. Tal desacordo no campo acadêmico poderá ser encontrado em outras nações e auxiliar em uma compreensão mais profunda. Destaca-se que diferentes critérios de classificação serão possíveis. A escolha será feita com base em argumentos indutivos, tendo em vista a solução mais simples e adequada. Em outras palavras, os critérios preteridos não serão nulos ou inúteis, mas apenas outras formas de entender o objeto. Neste sentido, não é do interesse desta pesquisa tirar conclusões morais a respeito do início da vida, mas elencar os diferentes pontos de vista e classificá-los. Conclusões dessa espécie são do interesse da Filosofia do Direito, cujas reflexões mais proficuas somente são possíveis – acredita-se – a partir dos resultados deste artigo.

**PALAVRAS-CHAVE:** início da vida; pessoa natural; personalidade jurídica.

### REFERÊNCIAS:

SILVA, Natielli Carvalho da; DIAS, José Francisco De Assis. **Início da Vida Humana Diante da Legislação Vigente**. Mostra Interna De Trabalhos De Iniciação Científica, 7. Maringá 2014. v. 1. ISBN 978-85-8084-724-6.

GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Manual de Direito Civil**. Vol. 1. São Paulo. Editora Saraiva. 2017.

<sup>1</sup> Acadêmico do Curso de Direito, Universidade Estadual do Paraná, Campus Apucarana, 1o ano, 2023. E-mail: dan.ro.car@hotmail.com

<sup>2</sup> Doutora em Comunicação e Cultura (ECO-UFRJ-2010-2013). Mestre em Educação (UEM/PR-2004-2006). Especialista em Computação aplicada ao Ensino (UEM/PR-1999). Bacharel em Direito (2014-2018). Graduada em Tecnologia em Processamento de Dados (UNOPAR/PR-1995-1997). Professora efetiva da Universidade Estadual do Centro-Oeste-UNICENTRO, no Departamento de Pedagogia, lecionando na Graduação: Educação e Tecnologias (período: 2002-2022). Professora efetiva da Universidade Estadual do Paraná- Unespar (2022- ...), Colegiado do Curso de Direito, do Campus de Apucarana. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE em Educação, nível Mestrado e Doutorado, disciplina optativa de Comunicação, Educação e Tecnologia e áreas afins. Interesses em Estudos: Educação, Tecnologia e Direito; Comunicação e Educação; Educação e Tecnologias Digitais da Informação Comunicação-TDIC; Informática e Educação, Educação a Distância-EaD e áreas afins; Tecnologias Digitais; Tecnologias e Inclusão- Tecnologia Assistiva. Membro dos Grupos de Pesquisa autorizados pelo CNPq: a) GEEaDTD- Grupo de Estudos em Educação a Distância e Tecnologias Digitais (Líder), b) Comunicação e Interfaces SocioCulturais- Linha: Comunicação e Educação (membro). Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2015-2016). Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação- PPGE/Unicentro/PR (período: 2017-2019; 2020-2022). Coordenadora Adjunta da UAB/UNICENTRO (período: 2007-2015). Avaliadora de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Coordenadora do Laboratório de Estudos em Comunicação, Educação e Tecnologia- LECET/Unicentro.



## I Seminário de Pesquisa em Direito- I SESPED

"Pesquisa e Extensão em Direito: reflexões contemporâneas"

4 e 5 de dezembro – UNESPAR – Apucarana/PR

COSTA, Raphael M.; GIOLO JÚNIOR, Cildo. **Teorias Jurídicas Acerca do Início da Vida Humana.** Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca, 2015. Vol. 10. no 2. ISSUE DOI: 10.21207/1983.4225.291.

